

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 446ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: às oito horas e trinta e um minutos do vigésimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, via ferramenta eletrônica de reuniões.

PRESENCAS: Sr. Cristiano Rocha Heckert, Diretor-Presidente, Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos, Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade, e Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração. Estiveram presentes também na reunião o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento, e a Sra. Marta Maria Marques Magalhães, Coordenadora de Planejamento e Articulação Institucional.

MESA: Presidiu a sessão o Sr. Cristiano Rocha Heckert e a secretariou a Sra. Marta Maria Marques Magalhães.

ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos: **1)** Aprovação da Ordem do Dia; **2)** Atas de Reuniões Anteriores; **3)** Capacitação Internacional – Gartner IT Symposium/Xpo 2022 (Orlando, FL); **4)** Delegação de Poderes (Representação Extrajudicial – Fazendas Públicas; **Assuntos Informativos:** **5)** Gestão Estratégica Funpresp-Exe; **6)** Recomendação CAE nº 35 (Programa Empresa Pró-ética); **7)** Informes: i. Atas dos Órgãos Colegiados; ii. Reporte Implantação Sistema de Gestão Previdenciária; e iii. Informes Diretores.; **Assunto Extrapauta Informativo:** e **8)** Relatório de Controles Internos (Resolução Conselho Fiscal nº 359).

INSTALAÇÃO: Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Cristiano Rocha Heckert instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos.

DELIBERAÇÕES:
Item 1) A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria Executiva conforme a seguinte sequência: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8. **Item 2)** Não houve atas deliberadas na reunião. **Item 3)** O Sr. Cleiton dos Santos Araújo solicitou, por intermédio da POC nº 261/2022/CODES/GEPES/DIRAD/FUNPRES-EXE, autorização para afastamento do país para fins de capacitação. Iniciada a exposição, explanou quanto ao recebimento de convite da empresa Gartner para participação no evento internacional “Gartner IT Symposium/Xpo™”, a ser realizado em Orlando, nos Estados Unidos, no período de 17 a 20 de outubro de 2022, cujo tema será “Orientando CIOs e executivos de TI para acelerar os negócios digitais”. O convite inclui o valor da inscrição de dois participantes, tendo sido indicados para participação o próprio Diretor de Administração e a Sra. Kátia Flávia Guimarães Galvão, Gerente de Estatísticas e de Desenvolvimento de Produtos. O Sr. Cristiano manifestou apoio à iniciativa considerando a necessidade de a Funpresp-Exe buscar conhecimentos que fomentarão o desenvolvimento de futuras opções de inovação tecnológica, alinhadas com o que há de mais atual entre as principais empresas desse ramo. Adicionalmente, defendeu a participação do Sr. Cleiton dos Santos

Araújo enquanto representante da Diretoria Executiva uma vez que os outros diretores estarão participando, nesta mesma semana, do Congresso da Abrapp e, também por ser o dirigente responsável pela área de Tecnologia da Informação na Funpresp-Exe. Já a participação da Sra. Flávia se justifica por ela ser a gerente da área responsável pela inovação e proposta de novos produtos a serem ofertados pela Funpresp-Exe, os quais estarão, cada vez mais, ancorados em tecnologias da informação e comunicação. O Sr. Gilberto Tadeu Stanzione também se manifestou favoravelmente à iniciativa e solicitou que fosse explicitada na Nota Técnica a estimativa de custos da viagem, bem como informações sobre a disponibilidade de orçamento de capacitação. O Sr. Cícero Rafael Barros Dias pediu para constar como anexo à Nota Técnica o convite recebido da empresa com os objetivos do evento. A Diretoria Executiva autorizou a matéria, com ajustes, e determinou o seu encaminhamento para a Gerência de Pessoas para as providências cabíveis nos termos da resolução a seguir. **RESOLUÇÃO Nº 1.958:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do Anexo I da Política de Alçadas, autoriza o afastamento do país do Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração e da Sra. Kátia Flávia Guimarães Galvão, Gerente de Estatísticas e de Desenvolvimento de Produtos, para fins de capacitação, conforme documentos anexos. **Item 4)** O Sr. Cleiton dos Santos Araújo solicitou, por intermédio da POC nº 162/2022/COTES/GECOT/DIRAD/FUNPRES-EXE, a delegação de poderes de representação extrajudicial ao titular do cargo de Gerente de Contabilidade, Orçamento e Tesouraria e ao seu substituto, senhores José Luiz Barros Junior e Reginaldo Guedes da Silva, respectivamente, para fins de peticionamento e cumprimento de obrigações fiscais junto às fazendas públicas. O Sr. Cleiton dos Santos Araújo explicou que a Funpresp-Exe por força do art. 9º, inciso II, do Decreto distrital 25.508/2005, Regulamento do ISS (RISS/DF), está obrigada a reter parcela de ISS (Imposto sobre Serviços) sobre pagamentos efetuados a fornecedores pela prestação de serviços contratados. Assim posto, no intuito de facilitar o cumprimento da obrigação apresentada, considerando a pertinência do tema às atribuições da GECOT, e visando desonerar o Diretor-Presidente, na condição de representante legal, desse encargo, eminentemente operacional, e, para fins de celeridade e economia processual, propôs que, nos termos do § 1º do mesmo artigo, o Diretor-Presidente delegue, mediante autorização da Diretoria Executiva, ao titular do cargo de Gerente de Contabilidade, Orçamento e Tesouraria e a seu substituto os poderes de representação extrajudicial necessários ao cumprimento da aludida obrigação fiscal e outros deveres e peticionamentos de mesma natureza eminentemente fiscal, inclusive em outras esferas federativas, que se apresentarem no curso das atividades da Fundação. A Diretoria Executiva deferiu a matéria e determinou o seu encaminhamento para a Gerência de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria para as providências cabíveis nos termos da resolução a seguir. **RESOLUÇÃO Nº 1.959:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, delega poderes de representação extrajudicial para fins de peticionamento e cumprimento de obrigações fiscais junto às fazendas públicas ao Gerente de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria e a seu respectivo substituto, conforme documentos anexos. **Item 5)** O Sr. Cristiano Rocha Heckert apresentou, por intermédio da POC nº 263/2022/COPAR/GEPOG/PRESI/FUNPRES-EXE, proposta inicial de revisão de componentes do modelo de gestão estratégica da Funpresp-Exe, com ênfase nos Indicadores Estratégicos e nas ações a serem construídas no ciclo de elaboração do Plano de Ação Anual 2023 que ora se inicia. Esclareceu que, como etapa precedente à realização do evento de planejamento, previsto para o mês de

outubro, está fazendo uma rodada de apresentações da metodologia proposta para os órgãos colegiados, já tendo apresentado no Comitê de Auditoria e nos Comitês de Assessoramento Técnicos, a fim de recolher contribuições e possibilitar uma construção conjunta. De igual forma, fará apresentações aos Conselhos Deliberativo e Fiscal em suas respectivas reuniões ordinárias deste mês de setembro. O Sr. Cristiano Rocha Heckert destacou ainda a intenção de ampliar o alinhamento por meio de realização de uma apresentação geral para todos os colaboradores da Fundação. A Diretoria Executiva tomou conhecimento e se comprometeu a participar dessa construção coletiva a ser conduzida pela Gerência de Governança e Planejamento (GEPOG). **Item 6)** O Sr. Marcos de Carvalho Ordonho apresentou, por intermédio da POC nº 264/2022/COPAR/GEPOG/PRESI/FUNPRES-EXE, análise técnica conduzida pela GEPOG em resposta à Recomendação nº 35 do Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev, que trata de possível participação da Funpresp-Exe no programa “Empresa Pró-Ética”. Explicou que tal programa, da Controladoria-Geral da União em parceria com o Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social, visa a fomentar a adoção voluntária de medidas de integridade pelas instituições por meio do reconhecimento público daquelas que, independentemente do porte e do ramo de atuação, mostram-se comprometidas em implementar medidas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de atos de corrupção e fraude. Ainda, destacou que a Funpresp-Exe vem aprimorando bastante nos últimos anos o tema Integridade e Ética, com o desenvolvimento de várias ações. Por fim, defendeu o cumprimento do ciclo de ações estruturantes previstas no atual Plano de Integridade (2022-2023) antes de uma possível adesão ao Programa Pró-Ética dado o nível de exigências atrelado a esse. O Sr. Cristiano Rocha Heckert pediu esclarecimentos sobre as outras iniciativas em análise: eventual adequação da Funpresp-Exe ao manual de boas práticas da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) e ao código de autorregulação da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (ABRAPP). O Sr. Marcos de Carvalho Ordonho elucidou que o manual de boas práticas da Superintendência Nacional de Previdência Complementar tem escopo mais restrito e que falta pouco para que a Fundação se torne integralmente aderente a ele. Por outro lado, explicou que a iniciativa de aderir ao código de autorregulação da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, com escopo mais amplo, seria importante marco para a governança da Fundação e que tratativas já estão sendo realizadas nesse sentido. Por fim, esclareceu que o Programa Pró-Ética tem foco em integridade e ética, e que, assim, as iniciativas são complementares. O Sr. Cícero Rafael Barros Dias defendeu a necessidade de focar na ação com capacidade de agregar mais valor do ponto de vista do participante. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e sugeriu que, no PAA 2023, a GEPOG inclua ações referentes à adequação da Funpresp-Exe ao manual de boas práticas da Previc, ao código de autorregulação da Abrapp e ao programa Pró-Ética. O alvo deve ser concluir as duas primeiras em 2023 e iniciar a terceira em 2023, concluindo-a em 2024. Determinou, ainda, o encaminhamento dessa proposta ao Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev. **Item 7)** i) A Sra. Marta Maria Marques Magalhães deu conhecimento dos seguintes atas e atos dos órgãos colegiados: a) ata da 108ª reunião ordinária do Conselho Fiscal, incluído o anexo da Resolução CF nº 362; b) ata da 44ª reunião ordinária da Comissão de Ética; c) ata da 93ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos e Riscos; d) ata da 7ª reunião ordinária do Comitê de Pessoas; e) Recomendação CGOV n. 11; e f) Recomendação CF n. 359. Não houve encaminhamentos a destacar. ii) O Sr. Cleyton Domingues de Moura, Gerente de Tecnologia da Informação, apresentou o reporte referente à Implantação do Sistema de Gestão Previdenciária, ressaltando a reprogramação e inclusão de novas tarefas, além de reabertura de outras que já estavam dadas como concluídas

pelo fornecedor, mas que a Gerência de Tecnologia da Funpresp-Exe entendeu que não estavam, o que ocasionou alongamento do cronograma de projeto, com nova previsão de conclusão no final de novembro. O Sr. Cristiano Rocha Heckert reforçou a necessidade já externada em reuniões anteriores de aplicar sanções administrativas, ressalvado o devido processo legal, considerando as constantes reprogramações e não conclusão das entregas pelo fornecedor, o que configura descumprimento ou cumprimento irregular das obrigações contratuais pactuadas. A Diretoria Executiva deu por conhecida a matéria. iii) O Sr. Cristiano Rocha Heckert informou sobre: a) reunião com o Sr. Daniel Tavares, Gerente Comercial da Oceana Investimentos, acompanhado pelo Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, em 13 de setembro de 2022; b) reunião com a Sra. Beatriz Nunes Pina, Gerente Comercial da Sul América Investimentos, acompanhado pelo Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, em 14 de setembro de 2022; c) reunião com o Sr. Sandro Lima, Gerente Comercial Institucional do Safra, acompanhado pelo Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, em 14 de setembro de 2022; d) visita institucional à Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo e reunião com a diretoria colegiada daquele órgão, acompanhado pelo Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, em 15 de setembro de 2022; f) participação em seminário de Investimento Global promovido pelo Santander, acompanhando pelo Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, em 15 de setembro de 2022; g) apresentação de proposta de revisão de indicadores estratégicos e sistemática de elaboração do Plano de Ações Anual 2023 ao Comitê de Auditoria, em 16 de setembro de 2022; h) webinar de discussão da Medida Provisória nº 1119/2022 com servidores do Banco Central do Brasil, em 16 de setembro de 2022; i) apresentação de proposta de revisão de indicadores estratégicos e sistemática de elaboração do Plano de Ações Anual 2023 ao Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev e ao Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev, em 19 de setembro de 2022; j) reunião com o Sr. Flávio da Silva Vetere, Gerente de Captação do Bradesco Asset, acompanhado pelo Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, em 19 de setembro de 2022. O Sr. Cícero Rafael Barros Dias informou sobre: a) participação no 13º Congresso Brasileiro de Atuária, em 14 de setembro de 2022; b) palestra sobre a Medida Provisória nº 1.119/2022, com os servidores do Centro de Ciências da Universidade Federal do Ceará em 19 de setembro de 2022. O Cleiton dos Santos Araújo informou sobre a realização de reuniões periódicas junto a representantes da Intech Soluções em Tecnologia para tratar de assuntos ligados ao processo de migração do Sistema de Gestão Previdenciária. **Item 8)** O Sr. Marcos de Carvalho Ordonho deu conhecimento da Resolução nº 359 do Conselho Fiscal referente ao Relatório de Controles Internos, com resultados dos exames efetuados em relação aos princípios, regras e práticas de governança corporativa e de controles internos adotados pela Funpresp-Exe. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Deliberativo, em atendimento ao Plano de Trabalho desse colegiado. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cristiano Rocha Heckert, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião às doze horas e nove minutos da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu Marta Maria Marques Magalhães, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Cristiano Rocha Heckert

Diretor-Presidente

Cícero Rafael Barros Dias

Diretor de Seguridade

Gilberto Tadeu Stanzione

Diretor de Investimentos

Cleiton dos Santos Araújo

Diretor de Administração

Marta Maria Marques Magalhães

Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Rocha Heckert, Diretor Presidente**, em 03/10/2022, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração**, em 03/10/2022, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos**, em 04/10/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marta Maria Marques Magalhães, Coordenador(a)**, em 07/10/2022, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade**, em 11/10/2022, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0077158** e o código CRC **3DEFE169**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.020204.000056/2022-96

SEI nº 0077158

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo - Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>